



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E FOLCLÓRICA DE TARITUBA**  
**CNPJ 05.940.625/0001-57**

**RESOLUÇÃO 008/2024**

**LIVRO DE OURO**

A Senhora Paula Toyama Brasílio de Bulhões na qualidade de Diretora Presidente da Associação Cultural, Recreativa e Folclórica de Tarituba (ACRFT) aprova no dia 13 de maio de 2024 a criação do LIVRO DE OURO.

Considerando que no Plano de Trabalho de 2024 consta a criação de um livro para registrar as homenagens às pessoas que foram relevantes para o desenvolvimento social da ACRFT, a Diretoria Executiva **APROVA** a criação do LIVRO DE OURO e as orientações técnicas para indicação da pessoa para aprovação da Diretoria Executiva:

1. O LIVRO DE OURO é um livro com objetivo de registrar os nomes das pessoas homenageadas pela ACRFT que contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento social da ACRFT – CIRANDA DE TARITUBA.
2. A Diretoria Executiva no primeiro semestre promoverá um chamamento público pelo site da ACRFT, solicitando indicações de nomes de pessoas que contribuíram de forma relevante para a ACRFT – CIRANDA DE TARITUBA.
3. Os membros da Diretoria Executiva poderá também indicar nomes para compor o LIVRO DE OURO.
4. A Diretoria Executiva em conjunto com convidados que são referências sobre a História da Ciranda de Tarituba avaliarão a indicação do nome para deferir ou não como pessoa que contribuiu de forma relevante para o desenvolvimento social da ACRFT – CIRANDA DE TARITUBA..
5. A Diretoria Executiva manterá o nome indicado em sigilo, somente será divulgado o nome que foi deferido pela Diretoria Executiva.
6. O evento de homenagem preferencialmente ocorrerá no segundo semestre.
7. A pessoa que o nome foi deferido para receber a homenagem receberá a COMENDA: CIRANDA DE TARITUBA – MESTRE CHIQUINHO, que terá a Chancela da Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura, entidade de Unidade Cultural aprovada pelo Decreto 4857 de 09/11/1939.
8. A indicação do nome poderá ser de pessoas falecidas e a homenagem será em memória com entrega da COMENDA para família.

9. A indicação do nome deverá ser por meio do formulário (Anexo I) e deverá ser encaminhada para o e-mail: admcirandadetarituba@gmail.com
10. A Diretoria Executiva manterá em sigilo o nome da pessoa que indicou um nome para compor o LIVRO DE OURO.
11. A pessoa aprovada para o LIVRO DE OURO ou a família da pessoa falecida homenageada deverá autorizar a ACRFT registrar o seu nome no LIVRO DE OURO (Anexo II / III).
12. A Diretoria Executiva atual e que atuou na ACRFT não poderá ser indicada para o Livro de Ouro, considerando que a execução dos seus serviços voluntários na Direção compõem os compromissos administrativos da Diretoria Executiva.
13. A Diretoria Executiva será homenageada por meio do registro de nome no Acervo da ACRFT, que na conclusão do mandato receberá um Certificado de Direção Executiva conforme instruções estabelecidas em Resolução.





## ANEXO II: AUTORIZAÇÃO DE REGISTRO NO LIVRO DE OURO

AUTORIZAÇÃO
Nome da pessoa indicada para o Livro de Ouro:
CPF
Autorizo a Associação Cultural, Recreativa e Folclórica de Tarituba, o direito de registrar o meu nome (descrito acima), no Livro de Ouro da ACRFT, bem como reserva a ACRFT, todo direito de divulgar o meu nome e minha imagem nos meios de comunicação da ACRFT em decorrência da aprovação e recebimento da Comenda: Ciranda de Tarituba – Mestre Chiquinho.
Paraty-RJ,      de                                      de
_____
Assinatura

### ANEXO III: AUTORIZAÇÃO DE REGISTRO NO LIVRO DE OURO - FAMÍLIA

AUTORIZAÇÃO	
Nome da Pessoa indicada para o Livro de Ouro:	
CPF:	
Nome do Membro da Pessoa da Família do (a) Falecido (a) responsável pela Autorização:	
CPF:	
<p>Eu, membro representante legal da família da pessoa falecida indicada para receber COMENDA: CIRANDA DE TARITUBA – MESTRE CHIQUINHO, autorizo a Associação Cultural, Recreativa e Folclórica de Tarituba, registrar o nome do (a) falecido (a) no Livro de Ouro da ACRFT, bem como reserva a ACRFT, todo direito de divulgar o nome do (a) falecido (a) em memória e da família, nos meios de comunicação da ACRFT em decorrência da aprovação e recebimento da Comenda: Ciranda de Tarituba – Mestre Chiquinho, bem como declaro que nenhum membro da família é contra a homenagem.</p>	
Paraty-RJ,	de
	de
<hr/>	
Assinatura	